



SECT
Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



Publicação no DOE
n. 31985 p. 4
de: 05/01/11
P. DIVERGAS

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO 196/2010**

INTERESSADO:	Diretoria Técnico-Científica - DITEC
ASSUNTO:	Concessão do auxílio-pesquisa no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM, equivalente à quota de bolsas implementadas na Edição 2010.
PROCESSO:	1333/2010 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a) a Resolução 034/2010, que aprovou as normas do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM;
- b) a Decisão 086/2010, que renovou a quota de bolsas, referente à Edição 2010-2011, concedidas à Instituições de Ensino e Pesquisa no âmbito do Programa supra;
- c) os despachos do Departamento de Operação de Fomento - DEOF e da Diretoria Técnico-Científica - DITEC da FAPEAM, exarados às folhas 179 e 181 do Processo 1333/2010 que trata da matéria;
- d) o disposto no Art. 12º da Resolução supra e observando o item V da Decisão supracitada, no que se refere ao repasse do auxílio-pesquisa, correspondente ao total de bolsas implementadas;

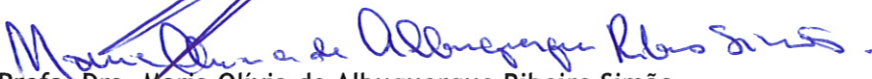
DECIDIU:

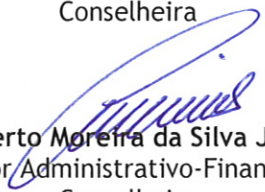
I **CONCEDER** auxílio-pesquisa às Instituições contempladas com quota de bolsas no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM, edição 2010, no valor total de R\$ 761.184,00 (setecentos e sessenta e um mil, cento e oitenta e quatro reais), atendendo o que determina o item V da Decisão 086/2010, conforme anexo único dessa decisão.

II **FIXAR** a data de 4 de fevereiro de 2011 como prazo final para a apresentação da Prestação de Contas Técnica e/ou Financeira e a devolução de saldos remanescentes, no que se refere aos recursos recebidos nas edições anteriores, quando for o caso.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 10 de dezembro de 2010.


Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena
Presidente


Profa. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Adalberto Moreira da Silva Júnior
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro



SECT
Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



CONSELHO DIRETOR - DECISÃO 196/2010
PROGRAMA DE APOIO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO AMAZONAS – PAIC-AM

	INSTITUIÇÃO	Nº BOLSAS IMPLEMENT.	VALOR DO AUXÍLIO-PESQUISA
1	Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - HEMOAM	26	R\$ 22.464,00
2	Centro Ensino Superior Nilton Lins - CESNIL	8	R\$ 6.912,00
3	Fundação de Medicina Tropical – Dr. Heitor Vieira Dourado – FMT-HVD	50	R\$ 43.200,00
4	Fundação Oswaldo Cruz - CPqLMD/FIOCRUZ	13	R\$ 11.232,00
5	Embrapa Amazônia Ocidental - EMBRAPA	12	R\$ 10.368,00
6	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Manaus – Centro/Distrito Industrial	32	R\$ 27.648,00
7	Universidade do Estado do Amazonas - UEA	510	R\$ 440.640,00
8	Universidade Federal do Amazonas - UFAM	130	R\$ 112.320,00
9	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA	70	R\$ 60.480,00
10	Fundação Alfredo da Matta - FUAM	10	R\$ 8.640,00
11	Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM	10	R\$ 8.640,00
12	Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ	10	R\$ 8.640,00
	TOTALS	881	R\$ 761.184,00

Fonte: Departamento de Operação e Fomento - DEOF

“Ciência e tecnologia apoiando o desenvolvimento do Amazonas”

Travessa do Dera, s/n - Flores - CEP 69058-793 – Manaus/Amazonas - Homepage: www.fapeam.am.gov.br – e-mail: seccoselhos@fapeam.am.gov.br
Telefone: (92) 3878-4045 / 3878-4000 – FAX: (92) 3878-4023